



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

Site: [www.castanheira.mt.leg.br](http://www.castanheira.mt.leg.br) | E-mail: [camara@castanheira.mt.leg.br](mailto:camara@castanheira.mt.leg.br) | Telefone/WhatsApp: (66) 3199-0900

Palácio "Eduardo de Freitas Martins" | Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

### **Portaria n.º 011/2016**

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

#### **ELEVA O PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO DERCINEI FERNANDES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O senhor **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71, Inciso III e Art. 77 da Lei n.º 471/2005, de 02/05/2005.*

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** – Elevar para **18% (dezoito por cento)** o percentual de **Adicional por Tempo de Serviço (A.T.S.)**, do servidor público municipal, **DERCINEI FERNANDES DA SILVA**, que exerce o cargo de **Controlador Legislativo**, em caráter efetivo, nesta Câmara Municipal.

**Art. 2.º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,  
Estado de Mato Grosso, em 01 de março de 2016.

**REGISTRE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRA-SE.**

**AMILCAR PEREIRA RIOS**

*Presidente da Câmara*

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra, em local de costume.